Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 5/2010

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2010.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes Servidores Públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE; ANA CRISTINA RIBEIRO BENETON – SECRETÁRIA** e **KELLY MARIA PAIVA PINTO – MEMBRO AUXILIAR,** ficando respectivamente como suplentes os Servidores Públicos: **RICARDO LUIZ FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE; POLIANA APARECIDA DOMINGUETI – SECRETÁRIA,** e **MÁRCIA LUIZA VILELA TERRA – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, prevalecendo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 21, de 07 de janeiro de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Varginha, 07 de abril de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente